

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

1. O exame de Qualificação ao Doutorado deverá ser realizado nos primeiros 18(dezoito) meses após matrícula no curso, período válido também para alunos de Doutorado Direto e ao de Mestrado deverá ser efetuado até o 14°. (décimo quarto) mês da data da matrícula inicial no curso de mestrado.
2. O exame de Qualificação ao Doutorado consistirá de uma defesa pública do Projeto de Pesquisa.
3. Uma monografia (versando sobre o Projeto de Pesquisa) deverá ser entregue à secretaria do PPGF até o 16° (décimo sexto) mês da data da primeira matrícula no curso, devendo ser acompanhada da ficha de inscrição para o exame de qualificação que se encontra disponível em Formulários/Manuais.
4. A monografia deverá obedecer ao seguinte formato: máximo de vinte páginas, incluindo página de rosto, figuras e bibliografia, em papel formato A4, letra tamanho 12 e espaço 1.5.
5. ~~As monografias deverão ser entregues em 03 (três) exemplares encadernados e 01 (um) exemplar sem encadernação. (*)~~
6. Na monografia o candidato deverá apresentar uma discussão crítica sobre “o estado da arte” na área em que se insere o Projeto de Pesquisa e uma justificativa para os objetivos propostos.
7. A CPGF constituirá uma Comissão Examinadora composta de 03 (três) professores e um suplente, doutores, sendo que o orientador não fará parte da Banca. A CPGF indicará também o presidente da Comissão Examinadora, que ficará responsável pela coordenação do exame. A convocação do membro suplente para a substituição de um titular deverá ser feita pelo presidente da Comissão Examinadora.
8. O exame de qualificação ocorrerá em uma única fase com a apresentação oral e arguição do candidato.
9. A apresentação terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos. A defesa é pública, no entanto a audiência não poderá se manifestar.
10. Em caso de reprovação, o estudante terá o prazo máximo de 02 (dois) meses para realizar o segundo Exame de Qualificação, o processo deve ser repetido no mesmo molde que o primeiro exame. Em caso de nova reprovação o aluno será automaticamente desligado do programa.

OBJETIVOS:

Que o candidato apresente domínio dos conceitos fundamentais de Física, em nível de Pós-Graduação, relativos ao tema em que se insere o Projeto de pesquisa.

AVALIAÇÃO:

Cabe à Banca Examinadora avaliar:

- a) Se o candidato apresenta domínio dos conceitos fundamentais de Física, em nível de Pós-Graduação, relativos ao tema em que se insere o Projeto de Pesquisa.
- b) Se o candidato discutiu claramente os objetivos do projeto, bem como a importância da contribuição pretendida para área de pesquisa em que o projeto se insere
- c) Se o candidato apresenta domínio da fundamentação científica e dos métodos empregados.
- d) A viabilidade de execução do projeto no prazo previsto.

Parágrafo Único –a banca, a seu critério, poderá arguir o candidato sobre conceitos fundamentais de física relacionados ao Projeto de Pesquisa.

Os membros da Banca Examinadora deverão emitir conceito: A (aprovado) ou R (reprovado). O candidato será considerado aprovado se obtiver pelo menos 02 (dois) conceitos “A”.

(*) Revogado na 253ª Reunião CPGF de 31/08/2018. Novo texto:

As monografias deverão ser entregues aos membros da banca e à secretaria do PPG-F em formato digital (PDF). Versões impressas serão encaminhadas aos membros da banca somente se solicitadas por escrito (via ofício ou via email).